



4836436



08001.005233/2017-57

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL**

Tipo de Auditoria:	Auditoria Anual de Contas
Exercício:	2016
Órgão Supervisor:	Ministério da Justiça e Segurança Pública
Unidade Auditada:	Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos
Cidade:	Brasília/DF
Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno nº:	201700651

- Em conformidade com o disposto nos artigos 9º, inciso IV e 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas do exercício de 2016 da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, bem como das conclusões contidas no Parecer de Dirigente do Órgão de Controle Interno nº 201700651**, cuja opinião foi pela **regularidade** das contas dos integrantes do rol de responsáveis.
- Em cumprimento ao contido no *caput* e § 1º do artigo 3º da Decisão Normativa TCU nº 156, de 30 de novembro de 2016, determino ao Assessor Especial de Controle Interno a imediata inclusão do presente Pronunciamento no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas da União (Sistema e-Contas), com vistas à conclusão da supervisão ministerial e ao julgamento pelo TCU na forma prevista no inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

TORQUATO JARDIM

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **TORQUATO JARDIM, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 04/08/2017, às 16:41, conforme o § 2º do art. 12 da Medida Provisória nº 2.200-1/2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **4836436** e o código CRC **609A4A15**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça.

